

| |
|--|
| Publique-se .Inclua-se em pauta por CINCO sessões |
| 23, novembro 99 |
| Vandenei Macris - Presidente |

Projeto de lei n. 946, de 1.999.

| |
|--|
| SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| R.G.L. 7263 de 24.11.99 |
| Autuado com 03 folhas |
| Ass. _____ |

Dá denominação a Estação de
Tratamento de Água

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1.º – Passa a denominar-se “Eng. Rodolfo José da Costa e Silva” a Estação de Tratamento de Água Alto da Boa Vista, na Capital.

Artigo 2.º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ENTRADA EM: 52295
 19 NOV 10 4 2 66

Justificativa

| |
|--------------------------|
| FLS. N.º 01 |
| RGL. 7263 |
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |

O presente projeto visa, tão somente, substituir, a pedido da família do homenageado, o prédio público a ser denominado, constante do Projeto de lei n. 499, de 1.999, em condições de figurar em Ordem do Dia, cujo pedido de retirada estou requerendo.

Sendo idêntico o objeto, transcrevo a justificativa daquela propositura:

“O homenageado, engenheiro Rodolfo José da Costa e Silva, natural de Passagem Franca, Maranhão, nasceu em 4 de março de 1.922 e faleceu recentemente em trágico acidente.

Engenheiro civil, pós-graduado em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo – USP e em Engenharia Econômica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, destacou-se sempre como defensor das causas públicas, manifestando no decorrer de toda a sua vida justa

ag.

preocupação com o bem comum e particular dedicação à conquista e manutenção dos direitos dos municípios gerirem seus serviços básicos.

Na constante militância em defesa das políticas públicas, voltadas ao interesse da sociedade, tornou-se consultor de diversos parlamentares estaduais e federais, merecendo ressaltar, nessa área legislativa federal, o trabalho de fôlego apresentado sobre projeto das concessões dos serviços de água e esgoto.

Em relação às inúmeras bem sucedidas atividades acadêmicas e profissionais, merecem relevo:

- Professor Titular de Saneamento da Universidade Federal de Goiás, em cujo cargo foi compulsoriamente aposentado por força de Ato Institucional, durante o regime militar.

- Secretário de Estado de Goiás, no Governo Mauro Borges, responsável pela criação e implantação do Sistema de Saneamento do Estado de Goiás.

- Funcionário da Fundação SESP – Serviço de Saúde Pública, quando desenvolveu diversos projetos de saneamento pelo interior do Brasil.

- Autor e executor de centenas de projetos de saneamento, em especial captação e tratamento de água para abastecimento público para os seguintes municípios: Manaus, São Luiz do Maranhão, Macapá e Goiânia.

- Consultor do Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de São Paulo, tendo trabalhado e elaborado a legislação de proteção aos mananciais.

- Um dos principais mentores da proposta de tratamento de esgotos da Região Metropolitana de São Paulo, conhecida como Solução Integrada.

- Presidente da Emplasa no Governo Montoro.

- Consultor da SABESP e CETESB por mais de vinte e cinco anos.

- Ultimamente atuava em consultorias regionais liderando campanha nacional em defesa da não privatização dos serviços públicos, em especial os de saneamento básico.

ag.

Dono de tão admiráveis qualidades, o Eng. Rodolfo José da Costa e Silva merece, certamente, todas as homenagens deste Poder Legislativo. Ressalte-se, ainda, o fato de que um filho seu hoje honra sua memória, desenvolvendo excelente trabalho na mesma área em que se

especializara, além de abrilhantar esta Assembléia Legislativa, no exercício do mandato de deputado estadual.

Espero, assim, o imprescindível apoio dos nobres parlamentares no sentido da aprovação do projeto que ora proponho”.

Sala das Sessões, em

O. Arnaldo Jardim
Deputado Arnaldo Jardim
DPS

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG.231/1999
w
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 24-11-99

As Comissões de:

I - Constitucionais e Justicias

II - Servicos, Obras Publicas
(artigo 33, III da "IXCREF")

3 dezembro 1999.

VANERLEI MACIAS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 10/12/99

assinatura *eraf*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 13/12/99

my
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. JORGE CARUSO

com prazo para devolução dentro de 10 dias

07 1 02 100

[Signature]
Presidente

JUNTADA

Segue juntado DDI/DPJ - Parecer
do Relator C.C.J.

com 02 folhas anexadas a
partir de 05

S.C. 28 102 1001

my
Secretário da Comissão




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 16 de fevereiro de 2000

| | |
|--|------------|
| Sr. Assessor Técnico Legislativo | |
| Dr. | |
| Projeto de Lei N.º 946/99 | ESTUDO N.º |
| Deputado: ARNALDO JARDIM | |
| Parecer: | |
| Assunto: Dá a denominação de " Eng.º Rodolfo José da Costa e Silva" à Estação de Tratamento de Água Alto da Boa Vista, na Capital. | |
| Legislação: | |
| Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI | |
| Estação de Tratamento de Água Alto da Boa Vista – fone 3030.4216- Superintendência de Comunicação – Sr.ª Karen | |
| Conclusão: Segundo informações obtidas junto a Estação de Tratamento de Água Alto da Boa Vista, na Capital, a mesma pertence à SABESP e não possui denominação patronímica. | |
|  SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796 | |
| Verificação de Projeto de Lei : Não há outro PL. | |
| | |
| | |
| | |